



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Processo Seletivo 1º/2018

11ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA
LEIAM COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES ABAIXO

Considerando o Edital IFSP N°744, de 02 de outubro de 2017,

Após a publicação do Resultado Final e de acordo com os critérios de ocupação das vagas, todos os candidatos em seguida listados estão **convocados para efetuar a matrícula**, no dia **19 DE MARÇO DE 2018, das 14 hrs às 20 hrs**.

Os documentos necessários para efetivar a matrícula estão listados a seguir e devem ser apresentados em cópias autenticadas ou cópias simples, acompanhadas de originais para conferência.

Na condição do candidato ser menor de idade, o comparecimento é obrigatório para seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, que deverá apresentar, nesse caso, procuração simples. No caso de pai e/ou mãe, será necessária apenas a apresentação de documentação oficial de identificação.

Será permitida a matrícula por procuração para candidatos maiores de idade, destinada especificamente a este fim, mediante a entrega do respectivo documento, em uma das seguintes modalidades: **a)** procuração registrada em cartório competente ou **b)** procuração particular, com firma reconhecida.

Somente serão aceitas as matrículas dos candidatos que entregarem todos os documentos exigidos e que atenderem aos pré-requisitos constantes no Edital, de acordo com o curso escolhido e a opção de inscrição.

A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

A ausência do candidato convocado, de seu responsável ou representante legal, ao endereço destinado, na data e horário da matrícula, será considerada como renúncia expressa à vaga, não cabendo recurso.

Cabe dedicar, ainda, atenção ao disposto na versão integral do Edital, principalmente aos capítulos

7. Da Convocação para Matrícula, 8. Das Matrículas e 9. Da Interposição de Recurso em Face do Indeferimento da Matrícula, disponível no endereço eletrônico www.ifsp.edu.br.

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA:

ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

1. Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental;
2. Certidão de nascimento ou de casamento;
3. Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros;
4. Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
5. Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
6. CPF, com comprovante de regularidade, disponível em:
<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>;
7. Duas fotos 3X4 recentes e identificadas com o nome no verso;
8. Comprovante de endereço atualizado.

VAGAS RESERVADAS - Lei nº 12.711/2012:

COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE PARA L4

- a) Cursos Integrados – Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Fundamental, integralmente, em instituição pública de ensino, de acordo com os pré-requisitos do curso escolhido, constantes no Anexo III;
- Na falta do Histórico escolar, deverá apresentar uma declaração da escola declarando que o aluno estudou **todos** os anos do Ensino Fundamental em escola pública.

OBSERVAÇÕES

- Os documentos deverão ser apresentados em cópias simples (frente e verso) acompanhada das suas vias originais para confrontação e autenticação no momento de realização da matrícula;
- Poderão ser apresentadas cópias autenticadas, na ausência dos originais para conferência;
- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Médio posteriormente.
- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
- É permitida matrícula por procuração para candidatos maiores de idade.
- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá, no ato da matrícula, apresentar cópia e original de documento de identificação com foto (RG). E no caso de tutor, além de RG, apresentar documentação comprobatória da tutela.
- **A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA**

Câmpus Itapetininga	Informática(Integrado)	
Número de inscrição	Nome	Inscrito para
Lista 8		
0000014529-6	Maria Vitória Camargo	Lista 4